



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRAMBU/SE

Processo: 202272200365

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

A ré informa que não há mais provas a produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PIRAMBU, 17/12/2024.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

